

CHAMADA FAPEMIG 05/2022 PROGRAMA COMUNICAÇÃO PÚBLICA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA APOIO A AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE:
DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI VI)**

A Coordenadora do Projeto intitulado: “**Educação em Saúde para Promoção da Divulgação e Cultura Científica no Ensino Básico**”, Ref. APQ 02676-22 FAPEMIG, Profa. **Tânia Mara Segatelli**, faz saber que, no **período de 02 a 15 de agosto de 2023**, estão abertas as inscrições para seleção de **e 1 (um) BOLSISTA** na Modalidade **BDCTI nível VI** (Graduando), conforme as regras do Caderno de Programas de Modalidades de Fomento da FAPEMIG.

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de **Ciências Biológicas** ou em cursos da área da Saúde da UFMG.
- Disponibilidade para cumprir **20 (VINTE) horas** semanais de dedicação ao projeto.
- Ter cadastro na plataforma eletrônica **EVEREST** da **FAPEMIG**.
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa.
- Não possuir vínculo de trabalho. **NOTA:** Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

- Apresentar experiência no uso de tecnologias digitais e recursos das redes sociais, sendo desejável ter noções básicas de edição de áudio, imagens e animação gráfica.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1- Documentação:

No ato da inscrição, o candidato(a) deverá enviar, **via e-mails:** tmsegatelli@icb.ufmg.br e segatellitm@gmail.com, os documentos listados abaixo (digitalizados e salvos em arquivo pdf):

- a) Carteira de **Identidade** e **CPF**;
- b) Comprovante de **Matrícula** na UFMG;
- c) Histórico Escolar, incluindo o **Rendimento Semestral Global** (Atente-se a esse detalhe);
- d) **Carta** de intenção na qual o candidato expõe as razões e expectativas em participar como bolsista do Projeto Interagir enquanto ação de extensão. Experiências prévias em projetos de pesquisa, ensino e extensão, habilidades e disponibilidade de horários durante a semana também devem ser destacadas e serão valorizadas.
- e) **Declaração** por meio da qual o bolsista ateste não receber bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, não possua vínculo de trabalho de qualquer natureza, bem como assume o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.
- f) **Vídeo**, conforme detalhamento no Item 2.4 deste edital.

OBSERVAÇÃO: Em caso de documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado. Esclarecimentos podem ser obtidos via e-mails: tmsegatelli@icb.ufmg.br ou segatellitm@gmail.com

2.2. Informações para o Exame de seleção:

Após análises dos documentos enviados, os candidatos selecionados serão convocados para entrevista a ser realizada **no dia 17 de agosto de 2023** no NEDUCOM, Bloco G2, Sala 275 a partir das 12:30 horas.

2.3. Quesitos que serão considerados para as análises do Processo Seletivo:

- Histórico Escolar e Rendimento Semestral Global e Currículo: -----20 pontos
- Carta de intenção: ----- 30 pontos
- Vídeo, conforme o item 2.4.: -----50 pontos

2.4. Sobre o vídeo:

Os candidatos deverão produzir um **vídeo**, de no máximo 10 minutos, fazendo breve apresentação de sua formação e experiências prévias em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, assim como apresentando uma proposta de intervenção educativa com abordagem de algum tema de escolha relacionado a **Educação em Saúde**. A apresentação deve ser **CRIATIVA E DINÂMICA**, podendo utilizar materiais didáticos diversos, como modelos, jogos, brincadeiras, dentre outros. É importante que a estratégia escolhida facilite o processo de ensino e aprendizagem para a promoção da saúde. O público-alvo de aplicação da proposta deve ser caracterizado, conforme o escopo do projeto.

2.5. Resultado Final

O resultado final será divulgado pelo e-mail de contato dos candidatos participantes assim que as análises dos documentos e entrevistas serem concluídas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- Cumprir integralmente o **plano de trabalho** proposto no projeto. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista estarão integradas ao projeto de pesquisa científica e/ou desenvolvimento tecnológico em execução, assim como ao projeto de extensão: “INTERAGIR: ENSINO BÁSICO/TÉCNICO E UFMG PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE” (SIEX nº 402356) do ICB da UFMG.
- Dedicar **20 horas** semanais para as atividades do projeto para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

- A duração da bolsa será de 1 (um) ano, com possibilidade de renovação.
- Ao bolsista é vedada a transferência de sua bolsa a terceiros, tendo em vista o seu caráter pessoal.
- As bolsas só poderão ser implementadas após a celebração do convênio, termo de outorga ou instrumento congênere.
- A documentação necessária à implementação da bolsa deverá ser encaminhada por meio da plataforma eletrônica da FAPEMIG.
- Não são efetuados pagamentos anteriores à data de aprovação da bolsa na plataforma eletrônica.
- A FAPEMIG se reserva ao direito de, a qualquer momento, acompanhar o desenvolvimento das atividades correlatas à concessão da bolsa, inclusive para verificar o cumprimento das condições fixadas.
- A prestação de contas relativa às bolsas concedidas deverá ocorrer conforme orientações contidas na Cartilha de Prestação de Contas e no Manual da FAPEMIG;
- Toda divulgação pública de resultados de atividades que contar com a contribuição do bolsista deverá explicitamente mencionar o apoio da FAPEMIG. A não observância desta exigência inabilitará o bolsista e o Coordenador ao recebimento de outros apoios.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2023

Profa. Tânia Mara Segatelli
Coordenadora do Projeto

ICB/UFMG